

ADITAMENTO N° 309/2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS LAJEADO A+B E BAURU A+B, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI: N° 7610.2022/0000854-9 CONTRATO N° 080/2022
02	CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 55.460.554/0001-63, localizada à Rua Primavera, n° 300, Jardim Califórnia, Barretos /SP, neste ato representada por seu Representante Legal Anacleto Rosas Ramos, brasileiro, casado, Procurador, portador da Cédula de Identidade n° 14.384.111-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 053.975.438-29, residente e domiciliado à Rua D. Joaquina de Jesus, n° 58, Casa 3, Vila Guilherme, São Paulo/SP, conforme Contrato Social Consolidado e Instrumento Mandatário apresentados e juntados ao processo.
03	OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras e serviços de engenharia, necessárias à realização dos Empreendimentos Habitacionais LAJEADO A+B e BAURU A+B.
04	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 193.467.752,52 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
05	PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, consoante Ordem de Início de Serviços, prorrogado por força de aditamentos até 05/11/2024, consoante Cláusula Segunda.
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Reprogramação, sem alteração do valor, do Cronograma Físico Financeiro do ajuste, com o acréscimo de 06 (seis) meses ao prazo contratual, do que decorre a prorrogação do termo final do prazo de execução para 05/05/2025.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei Federal n° 13.303/2016, com amparo na Clausula 19ª do ajuste.
08	GESTOR DO CONTRATO: Moisés Amorim Canazza
09	FISCAL DO CONTRATO: Talita Bertelli Oliveira

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, com sede nesta Capital na Rua São Bento n° 405 - 12° ao 14° andares, inscrita no CNPJ sob o n° 60.850.575/0001-25, representada na forma prevista em seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação - FMH, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato n° 080/2022**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fulcro na legislação mencionada no campo 07 do Quadro Resumo, e nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do contrato registrado sob o n° 080/2022, celebrado em 26/08/2022, a prestação de serviços descrita no campo 03, pelo valor e prazo respectivamente indicados nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do **Termo de Adiamento n° 132/2022**, as partes, de comum acordo, readequaram o Cronograma Físico-Financeiro, a partir da mediação n° 04, sem alteração no prazo de execução e no valor contratual.

2.2. Por meio do **Termo de Aditamento nº 112/2023**, as partes, de comum acordo, promoveram a reprogramação do Cronograma Físico-Financeiro do ajuste, com o acréscimo de 5 (cinco) meses ao prazo de execução contratual, passando o prazo de execução contratual para 23 (vinte e três) meses, ficando o seu termo final prorrogado para 25/07/2024, sem alteração no valor estimado do contrato, consoante cronograma físico-financeiro que integrou o ajuste.

2.3. Por meio do **Termo de Aditamento nº 193/2024**, as partes, de comum acordo, suspenderam o prazo de execução dos serviços e obras objeto do Contrato nº 080/2022 até 07/08/2024, ou até que superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão.

2.4. Por meio do **Termo de Aditamento nº 201/2024** as partes, de comum acordo, considerando superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão do contrato, retomaram a fluência do prazo de execução dos serviços e obras, e reprogramaram o Cronograma Físico Financeiro que integrou o ajuste, acrescentando mais 3 (três) meses ao prazo de execução contratual, ficando o término previsto para 05/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente aditamento as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 06/11/2024 e término previsto para 05/05/2025, sem alteração do valor contratual, promovendo a reprogramação do Cronograma Físico-Financeiro que integra o ajuste em forma de anexo.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à **COHAB-SP**, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação dos seguros e da garantia contratual, nos termos das Cláusulas 12ª e 13ª do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Termo de Aditamento e ratificam integralmente as cláusulas e parágrafos do Contrato original e dos Aditamentos Anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 05 NOV 2024

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Jose Alexandre Isidoro

Jose Alexandre Isidoro
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

ANACLETO ROSAS
RAMOS:053975438
29

Assinado de forma digital por
ANACLETO ROSAS
RAMOS:05397543829
Data: 2024.11.04 17:29:26
03:08

Anacleto Rosas Ramos
Procurador

TESTEMUNHAS

Maria das Graças Vieira
Secretária
SUJUR/DOCESP
COHAB-SP

Mariângela Camilo

Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Rua Jeronimo Pedroso Barros Lote 330 A /B e Rua Francisco de Soutomaior Lote 398 A / B

SEI-7610.2022/0000854-9

CONTRATO 0080/22

CONTRATO 0080/22

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL		ACUMULADO ATÉ MÊS 26 - SET/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
		R\$	%									
A1	PROJETO TÉCNICO	3.871.434,24	2,00%	3.871.434,24 100,00%								
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8.402.860,38	4,34%	7.362.774,69 87,62%	188.664,37 2,25%	244.760,42 2,91%	149.161,34 1,78%	90.523,61 1,08%	152.551,49 1,82%	162.440,72 1,93%	51.783,74 0,62%	
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	10.770.237,93	5,57%	10.653.011,30 98,91%			88.146,99 0,82%		29.079,64 0,27%			
03	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	11.710.074,69	6,05%	11.710.074,69 100,00%								
04	SUPRAESTRUTURA	21.963.595,27	11,35%	21.963.595,27 100,00%								
05	PAREDES E PAINÉIS	40.859.872,15	21,12%	39.633.919,70 97,00%	507.995,89 1,24%	354.242,60 0,87%	243.429,62 0,60%	80.869,53 0,20%		9.775,49 0,02%	29.839,32 0,07%	
06	COBERTURAS E PROTEÇÕES	2.497.166,97	1,29%	1.903.808,20 76,24%	275.765,42 11,04%	230.016,18 9,21%	87.577,17 3,51%					
07	REVESTIMENTOS / PINTURA	25.547.212,10	13,20%	22.194.307,47 86,88%	1.216.625,18 4,76%	1.152.633,86 4,51%	983.645,59 3,85%					
08	PAVIMENTAÇÃO	10.615.116,61	5,49%	9.835.339,32 92,65%	118.634,93 1,12%	101.690,82 0,96%	292.621,48 2,76%	266.830,06 2,51%				
09	INSTALAÇÕES E APARELHOS	26.922.832,51	13,92%	21.398.688,58 79,48%	918.271,81 3,41%	1.191.982,21 4,43%	1.236.686,66 4,59%	682.135,47 2,53%	780.736,10 2,90%	319.980,39 1,19%	394.151,29 1,46%	
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	19.284.317,67	9,97%	9.504.844,42 49,29%	1.374.087,00 7,13%	1.886.827,56 9,78%	218.391,21 1,13%	882.351,81 4,56%	2.187.578,38 11,34%	2.862.384,43 14,84%	367.852,86 1,91%	
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.106.423,27	0,57%	38.221,92 3,45%	50.458,68 4,56%	252.293,41 22,80%			224.709,33 20,31%	238.837,76 21,59%	301.902,17 27,29%	
12	ELEVADOR	6.199.433,86	3,20%	6.199.433,86 100,00%								
C1	Certificado de Conclusão da Obra (HABITE-SE) / Elaboração de Convenção /	3.717.574,87	1,92%									3.717.574,87 100,00%
TOTAL GERAL SIMPLES		193.467.752,52	100,00%	166.269.453,66 85,94%	4.650.503,28 2,40%	5.414.447,06 2,80%	3.299.660,06 1,71%	2.002.510,48 1,04%	3.374.654,94 1,74%	3.593.418,79 1,86%	1.145.529,38 0,59%	
TOTAL GERAL ACUMULADO				166.269.453,66 85,94%	170.919.956,94 88,35%	176.334.404,00 91,14%	179.634.064,06 92,85%	181.636.374,54 93,88%	185.011.228,48 95,63%	188.604.648,27 97,49%	189.750.177,65 98,08%	193.467.752,52 100,00%



